



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

03/12/2015

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 694/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto a Secretaria competente dessa municipalidade no sentido de utilizar como material de expediente e didático nos órgãos da Administração Pública Municipal, Autarquias e de Economia Mista e no Legislativo Municipal o papel reciclado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 03 de dezembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A substituição do papel convencional pelo papel reciclado, além de se tornar uma alternativa que vai proporcionar economia aos cofres públicos, contribuirá para que menos árvores sejam cortadas, visto que o papel, quando bem reciclado, torna-se de boa qualidade e oferece o mesmo aproveitamento do papel convencional, além de ser uma maneira de o município contribuir com uma parcela pela sustentabilidade do meio ambiente.